

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/2009**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Lei, autoriza o Exmo. Sr. Vereador Deomedes Alves de Brito, a licenciar-se pelo prazo de 15 (quinze) dias, remunerados, para tratar de moléstia devidamente comprovada durante o período mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2009

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -

**ERNESTO LÁZARO MAIA**

- 1º Secretário -

**DEOMEDES ALVES DE BRITO**

- 2º Secretário -